SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 330/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22042058-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) meses de Licença Prêmio, à servidora efetiva **GILMA TIMOTEO GRIGORIO,** inscrita no CPF sob 040.129.654-76, Mat. 1636, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220805103424.pdf
assinado por: idUser 179